



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS
Em 10 de março de 2016

O Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 120, XI da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, DETERMINA o encaminhamento à Mesa Diretora da Câmara, da Emenda n.º 1 ao Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 63/2015, de autoria do Prefeito Delvito Alves, que disciplina o serviço de transporte de passageiros em veículos de aluguel (táxi) no Município de Unaí (MG), sem parecer desta Comissão, tendo em vista a perda de prazo do primeiro relator e a não apreciação do Parecer n.º 31/2016 apresentado pelo novo relator da matéria, por falta de tempo hábil para Comissão sobre ele deliberar.


VEREADOR ALINO COELHO